



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.121

- DOURADOS, MS

- QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

- 28 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº. 049/2024/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora OLGA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora OLGA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 502195-2, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação, na função de Coordenadora Pedagógica, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 36, II, da EC 103/2019, e art. 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 12 de abril de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PORTARIAS**Portaria de Benefício nº. 050/2024/PREVID**

“Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a DORALICE RODRIGUES DE ANDRADE e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a servidora DORALICE RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula 153461-1, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Apoio Educacional, na função de Auxiliar de Merendeira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação anterior a Emenda Constitucional nº. 103/2019, c/c Art. 43, §§ 2º e 6º da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos integrais de acordo com o artigo 6º-A e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº. 70/2012.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e “serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão na forma da lei”, nos termos do artigo 7º da EC nº. 41/2003, por força da EC nº. 70/2012.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 22 de abril de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº. 051/2024/PREVID

“Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à servidora JOSEANE DA COSTA SOUZA DA SILVA e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à servidora JOSEANE DA COSTA SOUZA DA SILVA, matrícula 502019-5, titular do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de Educação Infantil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, anterior à Emenda Constitucional 103/2019, e Art. 43, §§ 2º e 6º, da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos integrais de acordo com o Artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei 10.887/2004, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, bem como, será reajustado anualmente em conformidade com o artigo 40, §8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 12 de abril de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº. 053/2024/PREVID

“Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à ANA NILDA APARECIDA PERITO e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à ANA NILDA APARECIDA PERITO, matrícula 114760305-1, ocupante do cargo efetivo e função de Auxiliar de Apoio Educacional Indígena, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional nº. 103/2019, e Art. 43, §2º e 69 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de acordo com o §3º do artigo 40 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal 10.887 de 18 de junho de 2004.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente, devendo o mesmo ser complementado, se necessário, bem como não pode ultrapassar o valor da remuneração do cargo efetivo da servidora, conforme Artigo 69, §§ 8º e 81 da Lei Complementar municipal 108/2006 e do artigo 40, §2, bem como, será reajustado anualmente em conformidade com o artigo 40, §8º da Constituição Federal, com redação anterior a Emenda Constitucional nº. 103/19.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 22 de abril de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

PORTARIAS**Portaria de Benefício nº. 054/2024/PREVID**

“Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à servidora VALDELUCIA DA SILVA GHIRALDELLI e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à servidora VALDELUCIA DA SILVA GHIRALDELLI, matrícula 114766317-1, titular do cargo efetivo e função de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, anterior à Emenda Constitucional 103/2019, e Art. 43, §§ 2º e 6º, da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos integrais calculado sobre a média na forma do Artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, regulamentado pelo Art. 1º da Lei 10.887/2004 e Art. 69 da LCM 108/06, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente, devendo o mesmo ser complementado, se necessário, bem como não pode ultrapassar o valor da remuneração do cargo efetivo da servidora, conforme Artigo 69, §§ 8º e 81 da Lei Complementar municipal 108/2006 e do artigo 40, §2, bem como, será reajustado anualmente em conformidade com o artigo 40, §8º da Constituição Federal, com redação anterior a Emenda Constitucional nº. 103/19.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 23 de abril de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº 055/2024/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora BARBARAJANDAIA DE BRITO NICODEMOS e dá outras providências”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora BARBARAJANDAIA DE BRITO NICODEMOS, matrícula 114763004-2, ocupante do cargo efetivo e função de Assistente Social, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “a”, § 3º da CF/88 com redação anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente, devendo o mesmo ser complementado, se necessário, bem como não pode ultrapassar o valor da remuneração do cargo efetivo da servidora, conforme Artigo 69, §§ 8º e 81 da Lei Complementar municipal 108/2006 e do artigo 40, §2, bem como, será reajustado anualmente em conformidade com o artigo 40, §8º da Constituição Federal, com redação anterior a Emenda Constitucional nº. 103/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 24 de abril de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº 056/2024/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NATALICE APARECIDA DOS REIS PONCE e dá outras providências”.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NATALICE APARECIDA DOS REIS PONCE, matrícula 87811-1, ocupante do cargo efetivo e função de Auxiliar de Serviços e Manutenção e Apoio, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da CF/88, com redação anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 92, § 1º, inc. I da Lei Orgânica de Dourados, bem como os artigos 50, 69, 70 e 81 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente, devendo o mesmo ser complementado, se necessário, bem como não pode ultrapassar o valor da remuneração do cargo efetivo da servidora, conforme Artigo 69, §§ 8º e 81 da Lei Complementar municipal 108/2006 e do artigo 40, §2, bem como, será reajustado anualmente em conformidade com o artigo 40, §8º da Constituição Federal, com redação anterior a Emenda Constitucional nº. 103/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 22 de abril de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

PORTARIAS**Portaria de Benefício nº 057/2024/PREVID**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MONICA MARIA PREA FONTES BONELLI e dá outras providências”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, §12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MONICA MARIA PREA FONTES BONELLI matrícula 56341-2, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de Séries Iniciais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 26 de abril de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº 058/2024/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora FRANÇUILA MACEDO MOREIRA DE PAULA e dá outras providências”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, §12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora FRANÇUILA MACEDO MOREIRA DE PAULA, matrícula 59921-2, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de Anos Iniciais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 26 de abril de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 01/SEMED, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato n.º 472/2023/DL/PMD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora Ana Lúcia de Castro Bezerra - Matrícula: 87721-1 para atuar como fiscal do contrato n.º 472/2023/DL/PMD, proveniente do processo de licitação n.º 224/2023 – pregão eletrônico n.º 054/2023 celebrado entre o Município de Dourados e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor JULIO CESAR DA SILVA, portador do RG nº 1.493.447-7 SSP/MT e do CPF n.º 728.504.181-53, residente e domiciliado na Rua CA V.Pires CH, nº 327 1LT 16-A, Taguatinga, CEP 72005-512, na cidade de Brasília/DF, denominada CONTRATADO.

Art. 2º. Fica designado o servidor Alessandro Maldonado dos Reis - Matrícula 114764292-1, para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Paula Carine Rodrigues de Souza Ferreira - Matrícula: 81281-1, designado pela

RESOLUÇÕES

Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 3.017 de 10 de Abril de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.114 do dia 19 de Abril de 2024, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º. Fica designada a servidora Paulicéia de Lazari M. Bispo dos Santos - Matrícula 114764079-2, para atuar como gestora suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação da gestora titular.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 19 de Abril de 2.024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº. 02/SEMED, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato n.º 23/2024/DL/PMD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza - Matrícula: 79381-2 para atuar como fiscal do contrato n.º 23/2024/DL/PMD, proveniente do processo de inexigibilidade de Licitação n.º 001/024 – Chamada Pública n.º 001/2023/SEMED celebrado entre o Município de Dourados e o Instituto Máximos, inscrita no CNPJ sob o nº 46.250.662/0001-10, com sede na Rua Wlademiro do Amaral nº 225, Vila Amaral, na cidade de Dourados/MS, neste ato representada pelo Senhor Flavio de Souza Silva, portador do RG nº 6.429.030 SSP/MG e do CPF n.º 856.706.776-68, denominada CONTRATADA.

Art. 2º. Fica designada a servidora Eliane Hermano da Silva - Matrícula 73690931-2, para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra- Matrícula: 114772376-1, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 3.017 de 10 de Abril de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.114 do dia 19 de Abril de 2024, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Fica designada a servidora Juliana de Oliveira Lasmar Heinisch - Matrícula 114762288-1, para atuar como gestora suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 19 de Abril de 2.024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº. 02/SEMED, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato n.º 23/2024/DL/PMD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza - Matrícula: 79381-2 para atuar como fiscal do contrato n.º 23/2024/DL/PMD, proveniente do processo de inexigibilidade de Licitação n.º 001/024 – Chamada Pública n.º 001/2023/SEMED celebrado entre o Município de Dourados e o Instituto Máximos, inscrita no CNPJ sob o nº 46.250.662/0001-10, com sede na Rua Wlademiro do Amaral nº 225, Vila Amaral, na cidade de Dourados/MS, neste ato representada pelo Senhor Flavio de Souza Silva, portador do RG nº 6.429.030 SSP/MG e do CPF n.º 856.706.776-68, denominada CONTRATADA.

Art. 2º. Fica designada a servidora Eliane Hermano da Silva - Matrícula 73690931-2, para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra- Matrícula: 114772376-1, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 3.017 de 10 de Abril de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.114 do dia 19 de Abril de 2024, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Fica designada a servidora Juliana de Oliveira Lasmar Heinisch - Matrícula 114762288-1, para atuar como gestora suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 19 de Abril de 2.024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 03/SEMED, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato n.º 19/2024/DL/PMD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza - Matrícula: 79381-2 para atuar como fiscal do contrato n.º 19/2024/DL/PMD, proveniente do processo de inexigibilidade de Licitação n.º 001/024 – Chamada Pública n.º 001/2023/SEMED celebrado entre o Município de Dourados e o CENTRO EDUCACIONAL SÃO MATHEUS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.623.758/0001-37, com sede na Rua Ciro Melo nº 2126, Fundos, Jardim Central, na cidade de Dourados/MS, neste ato representada pela Senhora Monalisa Moreira Salazar Tavares, portadora do RG nº 1.126.011 SSP/MS e do CPF n.º 015.102.201-19, denominada CONTRATADA.

Art. 2º. Fica designada a servidora Eliane Hermano da Silva - Matrícula 73690931-2, para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra- Matrícula: 114772376-1, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 3.017 de 10 de Abril de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.114 do dia 19 de Abril de 2024, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Fica designada a servidora Juliana de Oliveira Lasmar Heinisch - Matrícula 114762288-1, para atuar como gestora suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 19 de Abril de 2.024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº. 04/SEMED, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato n.º 25/2024/DL/PMD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza - Matrícula: 79381-2 para atuar como fiscal do contrato n.º 25/2024/DL/PMD, proveniente do processo de inexigibilidade de Licitação n.º 001/024 – Chamada Pública n.º 001/2023/SEMED celebrado entre o Município de Dourados e a ESCOLA DE RECREAÇÃO E ENSINO FUNDAMENTAL NOVOS TEMPOS DO SABER EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.842/0001-40, com sede à Rua Oliveira Marques nº 1569, Jardim Central, na cidade de Dourados/MS, neste ato representada pela Senhora Audrey da Silva Milan Conti, portadora do RG nº 380.695 SEJUSP/MS e do CPF n.º 465.339.821-68, denominada CONTRATADA.

Art. 2º. Fica designada a servidora Eliane Hermano da Silva - Matrícula 73690931-2, para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra- Matrícula: 114772376-1, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 3.017 de 10 de Abril de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.114 do dia 19 de Abril de 2024, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Fica designada a servidora Juliana de Oliveira Lasmar Heinisch - Matrícula 114762288-1, para atuar como gestora suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 19 de Abril de 2.024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 05/SEMED, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato n.º 24/2024/DL/PMD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza - Matrícula: 79381-2 para atuar como fiscal do contrato n.º 24/2024/DL/PMD, proveniente do processo de inexigibilidade de Licitação n.º 001/024 – Chamada Pública n.º 001/2023/SEMED celebrado entre o Município de Dourados e a ESCOLA E HOTELZINHO MUNDO DA ALEGRIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.160.410/0001-01, com sede à Avenida Joaquim Teixeira Alves, nº 2498, Centro, na cidade de Dourados/MS, neste ato representada pela Senhora Edna Silva de Souza, portadora do RG nº 001253286 SSP/MS e do CPF n.º 177.555.731-68, denominada CONTRATADA.

Art. 2º. Fica designada a servidora Eliane Hermano da Silva - Matrícula 73690931-2, para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra- Matrícula: 114772376-1, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 3.017 de 10 de Abril de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.114 do dia 19 de Abril de 2024, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Fica designada a servidora Juliana de Oliveira Lasmar Heinisch - Matrícula 114762288-1, para atuar como gestora suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 19 de Abril de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº. 06/SEMED, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato n.º 17/2024/DL/PMD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza - Matrícula: 79381-2 para atuar como fiscal do contrato n.º 17/2024/DL/PMD, proveniente do processo de inexigibilidade de Licitação n.º 001/024 – Chamada Pública n.º 001/2023/SEMED celebrado entre o Município de Dourados e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - ABCDE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.680.370/0001-66, com sede à Rua Dom João VI, nº 2850, Bloco A, Jardim Ayde, na cidade de Dourados/MS, neste ato representada pelo Senhor Elias Carvalho de Aragão, portador do RG nº 2.407.331 SEJUSP/MS e do CPF n.º 249.517.901-06, denominada CONTRATADA.

Art. 2º. Fica designada a servidora Eliane Hermano da Silva - Matrícula 73690931-2, para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra- Matrícula: 114772376-1, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 3.017 de 10 de Abril de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.114 do dia 19 de Abril de 2024, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Fica designada a servidora Juliana de Oliveira Lasmar Heinisch - Matrícula 114762288-1, para atuar como gestora suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 19 de Abril de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 07/SEMED, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato n.º 18/2024/DL/PMD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza - Matrícula: 79381-2 para atuar como fiscal do contrato n.º 18/2024/DL/PMD, proveniente do processo de inexigibilidade de Licitação n.º 001/024 – Chamada Pública n.º 001/2023/SEMED celebrado entre o Município de Dourados e CEART – CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.068.856/0001-61, com sede à Rua Monte Alegre, nº 3030, Vila Planalto, na cidade de Dourados/MS, neste ato representada pelo Senhor Reinaldo Alves dos Santos, portador do RG nº 15.668.468 SSP/SP e do CPF n.º 022.458.358-16, denominada CONTRATADA.

Art. 2º. Fica designada a servidora Eliane Hermano da Silva - Matrícula 73690931-2, para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra- Matrícula: 114772376-1, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 3.017 de 10 de Abril de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.114 do dia 19 de Abril de 2024, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Fica designada a servidora Juliana de Oliveira Lasmar Heinisch - Matrícula 114762288-1, para atuar como gestora suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 19 de Abril de 2.024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº. 08/SEMED, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato n.º 20/2024/DL/PMD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza - Matrícula: 79381-2 para atuar como fiscal do contrato n.º 20/2024/DL/PMD, proveniente do processo de inexigibilidade de Licitação n.º 001/024 – Chamada Pública n.º 001/2023/SEMED celebrado entre o Município de Dourados e INSTI-TUTO CRESCER, inscrita no CNPJ sob o nº 33.601.996/0001-40, com sede à Rua Manoel Rasselen, nº 1205, sala 01, Jardim Rasslem, na cidade de Dourados/MS, neste ato representada pelo Senhor Davi Caetano da Silva, portador do RG nº 740467 SSP/MS e do CPF n.º 542.772.481-87, denominada CONTRATADA.

Art. 2º. Fica designada a servidora Eliane Hermano da Silva - Matrícula 73690931-2, para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra- Matrícula: 114772376-1, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 3.017 de 10 de Abril de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.114 do dia 19 de Abril de 2024, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Fica designada a servidora Juliana de Oliveira Lasmar Heinisch - Matrícula 114762288-1, para atuar como gestora suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 19 de Abril de 2.024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 09/SEMED, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato n.º 21/2024/DL/PMD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza - Matrícula: 79381-2 para atuar como fiscal do contrato n.º 21/2024/DL/PMD, proveniente do processo de inexigibilidade de Licitação n.º 001/024 – Chamada Pública n.º 001/2023/SEMED celebrado entre o Município de Dourados e IEAD - INSTITUTO EDUCACIONAL ALECRIM DOURADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.863.687/0001-48, com sede à Rua 16, nº 850, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados/MS, neste ato representada pela Senhora Rosângela Conceição Silveira Bombardi, portador do RG nº 315695 SSP/MS e do CPF n.º 356.861.621-15, denominada CONTRATADA.

Art. 2º. Fica designada a servidora Eliane Hermano da Silva - Matrícula 73690931-2, para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra- Matrícula: 114772376-1, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 3.017 de 10 de Abril de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.114 do dia 19 de Abril de 2024, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Fica designada a servidora Juliana de Oliveira Lasmar Heinisch - Matrícula 114762288-1, para atuar como gestora suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 19 de Abril de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº. 10/SEMED, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato n.º 22/2024/DL/PMD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza - Matrícula: 79381-2 para atuar como fiscal do contrato n.º 22/2024/DL/PMD, proveniente do processo de inexigibilidade de Licitação n.º 001/024 – Chamada Pública n.º 001/2023/SEMED celebrado entre o Município de Dourados e IEGRAN - INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.378.634/0001-94, com sede à Rua Oliveira Marques, nº 582, Vila Rui Barbosa, na cidade de Dourados/MS, neste ato representada pela Senhora Antonia Lima Sversut, portador do RG nº 5.768.204-5 SSP/SP e do CPF n.º 911.154.268-34, denominada CONTRATADA.

Art. 2º. Fica designada a servidora Eliane Hermano da Silva - Matrícula 73690931-2, para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra- Matrícula: 114772376-1, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 3.017 de 10 de Abril de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.114 do dia 19 de Abril de 2024, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Fica designada a servidora Juliana de Oliveira Lasmar Heinisch - Matrícula 114762288-1, para atuar como gestora suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 19 de Abril de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 11/SEMED, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato n.º 26/2024/DL/PMD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza - Matrícula: 79381-2 para atuar como fiscal do contrato n.º 26/2024/DL/PMD, proveniente do processo de inexigibilidade de Licitação n.º 001/024 – Chamada Pública n.º 001/2023/SEMED celebrado entre o Município de Dourados e LAR DE CRIANÇA SANTA RITA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.623.964/0001-84, com sede à Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1050, Centro, na cidade de Dourados/MS, neste ato representada pelo Senhor Fernando Rodrigues da Silva, portador do RG nº 1031094 SSP/MS e do CPF n.º 691.494.531-49, denominada CONTRATADA.

Art. 2º. Fica designada a servidora Eliane Hermano da Silva - Matrícula 73690931-2, para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra- Matrícula: 114772376-1, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 3.017 de 10 de Abril de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.114 do dia 19 de Abril de 2024, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Fica designada a servidora Juliana de Oliveira Lasmar Heinisch - Matrícula 114762288-1, para atuar como gestora suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 19 de Abril de 2024.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº. 11/2024/SEMOP, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º. 169/2024/DL/PMD

Luís Gustavo Casarin, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor GILVANO DE OLIVEIRA RODRIGUES - Matrícula: 114775122-1, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 169/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 314/2023 - Pregão Eletrônico nº 077/2023 celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA que versa à contratação de empresa especializada na implantação e operação de Sistema de Gerenciamento Informatizado de Frota, para manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos automotores, incluso o fornecimento de materiais, por intermédio de uma rede de estabelecimentos credenciados, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º. Fica designado o servidor TÚLIO FERREIRA BIANCHI ROCHA - Matrícula: 114774991-1, para atuar como Gestor do Contrato.

Dourados/MS, 29 de abril de 2024.

Luís Gustavo Casarin
Secretário Municipal de Obras Públicas

RESOLUÇÃO Nº 020/2024/DGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 137/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor Thyago Pires Braga e Almeida - Matrícula nº 114762689-5, para atuar como Fiscal do Contrato nº 137/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 098/2023 – Pregão Eletrônico nº 024/2023, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.

Art. 2º Fica designado o servidor André Luiz Amos Ferreira - Matrícula nº 114771274-1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Maikon Vinicius Oliveira Harb - Matrícula nº 114777580-1, e fica designado o servidor Oliveira Sérgio Borges Silveira - Matrícula nº 114775565-2, para atuar como Gestor Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 2.994, de 20 de Março de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.096, do dia 26 de Março de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 29 de Abril de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 021/2024/DGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 152/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado a servidora Anagny Graciane Alves - Matrícula nº 114766054-3, para atuar como Fiscal do Contrato nº 152/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 253/2023 – Pregão Eletrônico nº 069/2023, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa ESF II PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

Art. 2º Fica designado o servidor Agnaldo José de Azevedo - Matrícula nº 114777734-1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/ indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Maikon Vinicius Oliveira Harb - Matrícula nº 114777580-1, e fica designado o servidor Thyago Pires Braga e Almeida - Matrícula nº 114762689-5, para atuar como Gestor Suplente, a qual atuará nas ausências/ indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 2.994, de 20 de Março de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.096, do dia 26 de Março de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 29 de Abril de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 022/2024/DGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 151/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado a servidora Anagny Graciane Alves - Matrícula nº 114766054-3, para atuar como Fiscal do Contrato nº 151/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 253/2023 – Pregão Eletrônico nº 069/2023, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Art. 2º Fica designado o servidor Agnaldo José de Azevedo - Matrícula nº 114777734-1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/ indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Maikon Vinicius Oliveira Harb - Matrícula nº 114777580-1, e fica designado o servidor Thyago Pires Braga e Almeida - Matrícula nº 114762689-5, para atuar como Gestor Suplente, a qual atuará nas ausências/ indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 2.994, de 20 de Março de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.096, do dia 26 de Março de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 29 de Abril de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 023/2024/DGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 150/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado a servidora Anagny Graciane Alves - Matrícula nº 114766054-3, para atuar como Fiscal do Contrato nº 150/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 253/2023 – Pregão Eletrônico nº 069/2023, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA.

Art. 2º Fica designado o servidor Agnaldo José de Azevedo - Matrícula nº 114777734-1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/ indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Maikon Vinicius Oliveira Harb - Matrícula nº 114777580-1, e fica designado o servidor Thyago Pires Braga e Almeida - Matrícula nº 114762689-5, para atuar como Gestor Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 2.994, de 20 de Março de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.096, do dia 26 de Março de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 29 de Abril de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 024/2024/DGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 149/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado a servidora Anagny Graciane Alves - Matrícula nº 114766054-3, para atuar como Fiscal do Contrato nº 149/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 253/2023 – Pregão Eletrônico nº 069/2023, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa TOTAL SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Art. 2º Fica designado o servidor Agnaldo José de Azevedo - Matrícula nº 114777734-1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/ indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Maikon Vinicius Oliveira Harb - Matrícula nº 114777580-1, e fica designado o servidor Thyago Pires Braga e Almeida - Matrícula nº 114762689-5, para atuar como Gestor Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 2.994, de 20 de Março de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.096, do dia 26 de Março de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 29 de Abril de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lm/04/444/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente ao período de ABRIL de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD				
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE				
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com Benefício pago pelo INSS) Res. 444/2024				
Nome	Matrícula	Secretaria	Dias	Período
ANGELA HIPOLITO ALBORNO DECISY DA CUNHA	114777530-4	SEMED	30	22/04/2024 A 21/05/2024
BRENNA RODRIGUES DE DEUS	114777522-2	SEMED	45	10/04/2024 A 24/05/2024
BRUNO HENRIQUE COELHO RIBAS	114776625-2	SEMED	16	29/03/2024 A 13/04/2024
CASSEMIRO MIRANDA DA SILVA	114775860-1	SEMFAZ	15	12/04/2024 A 26/04/2024
EDIR ESCOBAR TOBIAS	114765615-14	SEMED	7	22/03/2024 A 28/03/2024
ELIS REGINA SILVEIRA FERNANDES	114772202-16	SEMED	15	24/04/2024 A 08/05/2024
ERICA DA SILVA MACHADO RODRIGUES	114770216-16	SEMED	15	24/03/2024 A 07/04/2024
GISLAINE DE OLIVEIRA CORREIA	114771592-17	SEMED	15	02/04/2024 A 16/04/2024
JAQUELINE GARCIA MENDONÇA	114769135-8	SEMED	15	08/04/2024 A 22/04/2024
JOAO PEDRO MORAIS DE OLIVEIRA	73689258-2	SEMSUR	45	17/04/2024 A 31/05/2024
LARIANE AMARILLA MOREL	114776835-4	SEMED	28	16/03/2024 A 12/04/2024
LARIANE AMARILLA MOREL	114776835-4	SEMED	18	13/04/2024 A 30/04/2024
LEONICE PIEDADE GOMES	114760368-15	SEMED	15	05/04/2024 A 19/04/2024
LEONICE PIEDADE GOMES	114760368-15	SEMED	12	20/04/2024 A 01/05/2024
LUCIMARA SANTOS ROSA SERVIN	114777185-3	SEMED	14	02/04/2024 A 15/04/2024
MARLI APARECIDA SILVA	114774035-2	SEMED	15	16/04/2024 A 30/04/2024
MICHELI MARQUES LAVANDOSKI	114772207-13	SEMED	33	06/03/2024 A 07/04/2024
MIGUELA CELIA CORREA DE OLIVEIRA	114768134-17	SEMED	15	26/03/2024 A 09/04/2024
NEIDE AUGUSTO PEREIRA	114760885-17	SEMED	105	09/04/2024 A 22/07/2024
NILTON CENTURIAO ZARATINI	114775086-1	AGETTRAN	30	26/03/2024 A 24/04/2024
ODALEIA REGINALDO FAUSTINO SOUZA	501343-18	SEMED	30	29/03/2024 A 12/04/2024
ROSEMEIRE LOPES	79721-10	SEMED	45	09/04/2024 A 23/05/2024
SANTA CARIAGA PORTOLAN	114764076-3	SEMED	15	28/03/2024 A 10/04/2024
STER TAVARES STROPA	114771629-11	SEMED	15	30/03/2024 A 13/04/2024
TAMIRIS BATISTA VIANA LUCIANO	114768801-16	SEMED	30	02/04/2024 A 01/05/2024
TATIANA PORTO HECK MORAES	114777579-1	SEPLAN	39	09/04/2024 A 17/05/2024
VANDERLEIA RAMALHO	114774529-3	SEMED	15	26/03/2024 A 09/04/2024
VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	73691487-4	SEMED	45	23/04/2024 A 06/06/2024

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lm/04/344/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo MUNICÍPIO), de conformidade com as Leis Complementares nº 107/06 e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com lançamentos no mês de ABRIL/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº. LM/04/344/2024/SEMAD

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
79821-1	ADRIANA SILVIA ELGER FRANCISCO	SEMED	15	02/04/2024 A 16/04/2024
79821-3	ADRIANA SILVIA ELGER FRANCISCO	SEMED	15	02/04/2024 A 16/04/2024
114760308-1	AGNALDO GONÇALVES PORTO	SEMED	45	04/03/2024 A 17/04/2024
86121-2	AIRTO WANDERLEI DAL AGNOL	SMED	180	08/03/2024 A 03/09/2024
114770103-2	ALCINA APARECIDA COSTA MENEZES	SEMED	30	16/04/2024 A 15/05/2024
114775994-6	ALEX SANDRO NETO DE OLIVEIRA	SEMED	5	30/03/2024 A 03/04/2024
114775994-6	ALEX SANDRO NETO DE OLIVEIRA	SEMED	5	04/04/2024 A 13/04/2024
114760326-1	ALFREDO TORRES MEDINA	SEMED	28	11/03/2024 A 07/04/2024
114778150-1	ALINE FERNANDA RIBEIRO SIMOES	SEMED	5	04/03/2024 A 08/03/2024
73690570-14	ALINE REGINA DA SILVA	SEMED	7	05/03/2024 A 11/03/2024
114772718-9	AMANDA CARINA AMORIM	SEMED	7	21/03/2024 A 27/03/2024
114772718-10	AMANDA CARINA AMORIM	SEMED	7	21/03/2024 A 27/03/2024
114772209-2	AMANDA LADISLAU DOS SANTOS	SEMED	4	09/04/2024 A 12/04/2024
90147-2	ANA PAULA MEDINA FEITOZA	SEMED	10	12/04/2024 A 21/04/2024
114764736-2	ANAZIRA CESARIA MARQUES	SEMED	14	02/04/2024 A 15/04/2024
114764736-4	ANAZIRA CESARIA MARQUES	SEMED	14	02/04/2024 A 15/04/2024
130431-3	ANDREA JOCIENE PEREIRA SOUZA	SEMS	10	18/03/2024 A 27/03/2024
80401-10	ANDREIA ALVES SOARES	SEMED	5	05/04/2024 A 09/04/2024
80401-11	ANDREIA ALVES SOARES	SEMED	5	05/04/2024 A 09/04/2024
114762052-1	ANDREIA DA SILVA ARECO SANTOS	SEMED	7	23/03/2024 A 29/03/2024
80481-1	ANDREIA DA SILVA OZORIO OLIVEIRA	SEMED	4	08/04/2024 A 11/04/2024
80481-1	ANDREIA DA SILVA OZORIO OLIVEIRA	SEMED	10	20/03/2024 A 29/03/2024
60581-2	ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA COELHO VANZIN	SEMED	30	01/04/2024 A 30/04/2024
80181-1	ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO ZANON	SEMED	14	13/03/2024 A 26/03/2024
80181-8	ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO ZANON	SEMED	14	13/03/2024 A 26/03/2024
43561-1	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS	SEMED	29	03/04/2024 A 01/05/2024
43561-1	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS	SEMED	12	18/03/2024 A 29/03/2024
114777530-4	ANGELA HIPOLITO ALBORNO DECISY DA CUNHA	SEMED	15	07/04/2024 A 21/04/2024
114777530-4	ANGELA HIPOLITO ALBORNO DECISY DA CUNHA	SEMED	5	07/04/2024 A 11/04/2024
114761922-1	ANGELA MENEZES DOS SANTOS	SEMED	30	20/03/2024 A 18/04/2024
114761922-1	ANGELA MENEZES DOS SANTOS	SEMED	7	19/04/2024 A 25/04/2024

RESOLUÇÕES

114777354-2	ANGELITA LOPES	SEMAS	3	05/04/2024 A 07/04/2024
114777354-2	ANGELITA LOPES	SEMAS	2	08/04/2024 A 09/04/2024
501931-2	ANINHA PEREIRA COSTA	SEMS	5	08/04/2024 A 12/04/2024
501908-6	ANISIA PEDROSO ALVES	SEMED	30	10/04/2024 A 09/05/2024
501803-4	ANNA FERNANDES DA CONCEICAO CAPISTANIO	SEMED	10	15/04/2024 A 24/04/2024
114766110-1	ANTONILDA PEREIRA MENDES	SEMED	14	09/04/2024 A 22/04/2024
114766110-15	ANTONILDA PEREIRA MENDES	SEMED	14	09/04/2024 A 22/04/2024
114760315-1	ANTONIO POLIDO JUNIOR	SEMAD	14	21/03/2024 A 03/04/2024
87821-1	APARECIDA DA SILVA FERREIRA	SEMED	9	20/03/2024 A 28/03/2024
114775208-3	APARECIDA DE FATIMA XAVIER NAZARIO	SEMED	7	11/04/2024 A 17/04/2024
114776958-3	APARECIDA KARINA MARTINS AUGUSTO	SEMED	15	26/03/2024 A 09/04/2024
114776958-3	APARECIDA KARINA MARTINS AUGUSTO	SEMED	8	10/04/2024 A 17/04/2024
114776958-3	APARECIDA KARINA MARTINS AUGUSTO	SEMED	10	08/04/2024 A 17/04/2024
114769934-4	ARIANA DOS SANTOS AVILA	SEMED	4	25/03/2024 A 28/03/2024
114764319-5	ARIANE FRANCISCA ROMERO	GMD	5	30/03/2024 A 03/04/2024
114764319-5	ARIANE FRANCISCA ROMERO	GMD	5	15/04/2024 A 19/04/2024
501480-4	AUREA CASTRO SCHNEIDER HETZEL	SEMED	30	01/04/2024 A 30/04/2024
114762936-2	AURELIA CAROLINA DE ANDRADE SIQUEIRA BUENO PALICER	SEMAS	5	08/04/2024 A 12/04/2024
114772132-3	BIANCA CAVALHEIRO GARROS	SEMED	4	02/04/2024 A 05/04/2024
114772132-13	BIANCA CAVALHEIRO GARROS	SEMED	4	02/04/2024 A 05/04/2024
114777522-2	BRENNA RODRIGUES DE DEUS	SEMED	15	26/03/2024 A 09/04/2024
114769242-2	BRUNA MONTEIRO COSTA	SEMED	60	05/04/2024 A 03/06/2024
114776625-2	BRUNO HENRIQUE COELHO RIBAS	SEMED	5	24/03/2024 A 28/03/2024
114766894-7	CAMILA IZABELLY SIQUEIRA	SEMED	5	01/04/2024 A 05/04/2024
114766581-17	CARLA LIGIA TORRES VARELA	SEMED	4	31/03/2024 A 03/04/2024
114762649-6	CARLOS FERRAZ RODRIGUES	SEMS	30	30/03/2024 A 28/04/2024
114768106-2	CAROLINA STEFANELLO PIRES	SEMED	2	11/04/2024 A 12/04/2024
114768106-11	CAROLINA STEFANELLO PIRES	SEMED	2	11/04/2024 A 12/04/2024
114768106-2	CAROLINA STEFANELLO PIRES	SEMED	3	14/04/2024 A 16/04/2024
114768106-11	CAROLINA STEFANELLO PIRES	SEMED	3	14/04/2024 A 16/04/2024
114771057-2	CAROLINE NEGRAO ANEAS	SEMS	7	01/04/2024 A 07/04/2024
114775860-1	CASSEMIRO MIRANDA DA SILVA	SEMFAZ	15	28/03/2024 A 11/04/2024
147071-3	CELIA VELASQUE DE VILHAGRA	SEMED	30	22/03/2024 A 20/04/2024
72741-2	CELINA ROLON DE OLIVEIRA	SEMED	90	29/02/2024 A 28/05/2024
114761554-1	CELMA MORAES NOGUEIRA	SEMED	7	17/04/2024 A 23/04/2024
114766436-4	CICERA PEREIRA DE LIMA	SEMED	60	28/02/2024 A 27/04/2024
114765359-1	CICERO MENDES GUERRA	SEMS	7	05/04/2024 A 11/04/2024
114771616-18	CINTYA VIANA ROQUE DOS SANTOS	SEMED	16	13/03/2024 A 28/03/2024
114760476-1	CLAIR FATIMA LEMANSKI	SEMED	30	12/03/2024 A 10/04/2024
114760205-1	CLARICE ANTUNES DE LIMA	SEMS	10	09/04/2024 A 18/04/2024
114766182-4	CLAUDAIR APARECIDO DE SOUZA	SEMED	90	26/03/2024 A 23/06/2024
114765750-6	CLAUDIA DE SOUZA GONCALVES NABHAN	SEMED	7	10/04/2024 A 16/04/2024
114764936-13	CLAUDETE FELICIO DO NASCIMENTO	SEMED	7	18/03/2024 A 24/03/2024
114764054-1	CLEA DE SOUSA PAZ AGUEIRO	SEMED	30	22/03/2024 A 20/04/2024
143331-1	CLENIR SALETE ALVES ZANDONA	SEMED	5	08/04/2024 A 12/04/2024
89611-1	CLEONICE RODRIGUES MARQUES	SEMED	6	22/03/2024 A 27/03/2024
114767799-15	CLEUDETE ROJAS DOURADOS	SEMED	4	02/04/2024 A 05/04/2024
501751-1	CLEUSA MIRANDA DA SILVA	SEMED	7	10/04/2024 A 16/04/2024
80151-3	CLOTILDES MARTINS MORAIS	SEMED	12	10/04/2024 A 21/04/2024
114762479-1	CRISTIANE DE LIMA SILVA	SEMS	30	25/03/2024 A 23/04/2024

RESOLUÇÕES

114775950-1	DAIS REZENDE SILVA	SEMSUR	2	24/04/2024 A 25/04/2024
114775950-1	DAIS REZENDE SILVA	SEMSUR	5	26/04/2024 A 30/04/2024
114772451-1	DANIEL BRUNETTO CARI	GMD	4	23/03/2024 A 26/03/2024
114772451-1	DANIEL BRUNETTO CARI	GMD	4	27/03/2024 A 30/03/2024
114772451-1	DANIEL BRUNETTO CARI	GMD	5	03/04/2024 A 07/04/2024
114760586-1	DANILO MARTINS MACIEL	PROCON	5	10/05/2024 A 14/04/2024
62001-1	DANIZA MARTINS MACIEL	SEMED	30	09/04/2024 A 08/05/2024
114777935-1	DEISIANE CRISTINA DOS ANJOS	SEMED	10	22/04/2024 A 01/05/2024
114776649-2	DEIZIANE DA SILVA CUNHA	SEMED	2	20/03/2024 A 21/03/2024
114776649-2	DEIZIANE DA SILVA CUNHA	SEMED	7	22/03/2024 A 28/03/2024
501395-3	DENIR MARQUES OLVIETA SANTANA	SEMED	15	04/03/2024 A 18/03/2024
114778039-1	DHOMINY VICTORIO DE JESUS DE ANDRADE	SEMED	5	08/04/2024 A 12/04/2024
78631-5	DIELMA DE SOUSA BORGES CASSUCI	SEMED	30	14/03/2024 A 12/04/2024
78631-1	DIELMA DE SOUSA BORGES CASSUCI	SEMED	30	14/03/2024 A 12/04/2024
114771381-1	DILCIANE MARIA MARAFON	SEMED	8	05/04/2024 A 12/04/2024
114777378-1	EDER DA SILVA ALVER JUNIOR	SEMFAZ	15	06/03/2024 A 20/03/2024
114776652-2	EDINA TEIXEIRA XAVIER	SEMED	6	12/04/2024 A 17/04/2024
114762378-1	EDINEIA DE SOUZA OZORIO CARDOSO	SEMED	5	30/03/2024 A 03/04/2024
87981-6	EDINEUZA DOS SANTOS MOURA GUERRA	SEMAS	120	20/02/2024 A 18/06/2024
114765615-14	EDIR ESCOBAR TOBIAS	SEMED	15	07/03/2024 A 21/03/2024
151361-3	EDNA ALVES PINHEIRO DOS SANTOS	SEMS	15	05/04/2024 A 19/04/2024
114761455-2	EDNA FERNANDA DE SOUZA CARDOSO	SEMED	4	19/03/2024 A 22/03/2024
114761455-9	EDNA FERNANDA DE SOUZA CARDOSO	SEMED	4	19/03/2024 A 22/03/2024
500305-16	ELAINE BARBOSA GODOY DE MATOS	SEMED	4	15/04/2024 A 18/04/2024
114776814-4	ELAINE DA SILVA CARVALHO	SEMED	5	11/03/2024 A 15/03/2024
114762455-1	ELAINE DO CARMO NASCIMENTO	SEMED	90	22/03/2024 A 19/06/2024
114766026-10	ELAINE RODRIGUES DE ALENCAR PEREIRA	SEMED	8	08/04/2024 A 13/04/2024
114766026-17	ELAINE RODRIGUES DE ALENCAR PEREIRA	SEMED	8	08/04/2024 A 13/04/2024
114774496-3	ELENICE CAVALCANTE DE MATOS ROSIM	SEMED	5	21/03/2024 A 25/03/2024
32431-6	ELI ROSA LARA DA SILVA	SEMED	5	16/04/2024 A 20/04/2024
73690774-17	ELIANE ALVES DE ALMEIDA	SEMED	4	06/04/2024 A 09/04/2024
114764227-1	ELIANE BARBOSA TOGOE	SEMS	7	21/03/2024 A 27/03/2024
114764227-1	ELIANE BARBOSA TOGOE	SEMS	4	02/04/2024 A 05/04/2024
114762048-1	ELIANE GOMES XAVIER	SEMED	5	01/04/2024 A 05/04/2024
114762048-1	ELIANE GOMES XAVIER	SEMED	2	17/04/2024 A 18/04/2024
114762048-1	ELIANE GOMES XAVIER	SEMED	7	19/04/2024 A 25/04/2024
87441-1	ELIANE LOPES PAVAO	SEMED	90	18/03/2024 A 15/06/2024
88421-1	ELIANE MARIA DA SILVA DUARTE	SEMED	25	19/03/2024 A 12/04/2024
114760362-1	ELIS REGINA LOMBA	SEMED	30	11/03/2024 A 09/04/2024
114760362-1	ELIS REGINA LOMBA	SEMED	30	09/04/2024 A 08/05/2024
114772202-2	ELIS REGINA SILVEIRA FERNANDES	SEMED	30	09/04/2024 A 08/05/2024
114772202-16	ELIS REGINA SILVEIRA FERNANDES	SEMED	15	09/04/2024 A 23/04/2024
114771676-15	ELISANGELA MELGAREJO DENIZ	SEMED	4	08/04/2024 A 11/04/2024
114761408-2	ELISIANE NATIVIDADE DE SALES ARAUJO	SEMED	37	05/03/2024 A 10/04/2024
114775350-3	ELIZABETE CRISTINA BRAGHIATO ARNAL	SEMS	4	08/04/2024 A 11/04/2024
114771819-1	ELIZANGELA DA SILVA TAVARES	SEMAD	57	05/03/2024 A 30/04/2024
114768831-13	ELIZETE MARINES LUNARDI	SEMED	15	12/03/2024 A 26/03/2024
114776080-5	ELOIZA PEREIRA SOUZA	SEMED	7	19/04/2024 A 25/04/2024
114763699-2	ELYN ANGELA LAZZARI DOS SANTOS	SEMED	5	29/02/2024 A 04/03/2024
114770216-10	ERICA DA SILVA MACHADO RODRIGUES	SEMED	30	09/03/2024 A 07/04/2024

RESOLUÇÕES

114770216-16	ERICA DA SILVA MACHADO RODRIGUES	SEMED	15	09/03/2024 A 23/03/2024
501809-10	ERNESTO FERNANDES ORTIZ	SEMED	4	16/04/2024 A 19/04/2024
114767095-3	ESLAINE DINIZ SERVIN DA COSTA	SEMED	2	16/04/2024 A 17/04/2024
114767095-3	ESLAINE DINIZ SERVIN DA COSTA	SEMED	2	18/04/2024 A 19/04/2024
114761886-1	EUNILDA MIRANDA VASCONCELOS DE MORAES	SEMED	5	22/04/2024 A 26/04/2024
78821-3	EVA MARIA DA SILVA BARRETO	SEMS	60	18/03/2024 A 16/05/2024
114760615-1	EVA RAMIRES	SEMED	24	20/03/2024 A 12/04/2024
114777902-1	EVERTON RAFAEL TAVARES CENTURIAO	SEMED	5	18/03/2024 A 22/03/2024
114765088-3	FABIANA ZANAIGHI ORTEGA BERGONZI	SEMS	15	01/04/2024 A 15/04/2024
114760414-1	FATIMA GOMES DE ANDRADE	SEMS	30	12/03/2024 A 10/04/2024
114760414-1	FATIMA GOMES DE ANDRADE	SEMS	5	11/04/2024 A 15/04/2024
83981-1	FLAVIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA	SEMED	102	06/04/2024 A 16/07/2024
501876-2	FRANCISCA CRISTALDO RIVAS	SEMED	4	22/04/2024 A 25/04/2024
501876-13	FRANCISCA CRISTALDO RIVAS	SEMED	4	22/04/2024 A 25/04/2024
114771966-3	GABRIEL FERNANDO ROSSETTO RODRIGUES	GMD	14	04/04/2024 A 17/04/2024
131171-1	GABRIELA BARBOSA TAGARES	SEMED	30	27/02/2024 A 27/03/2024
73689900-2	GABRIELA MEDINA DE SOUZA LIMA	SEMED	5	07/04/2024 A 11/04/2024
73690909-6	GEISIELLY SOUSA DE OLIVEIRA	SEMED	5	21/03/2024 A 25/03/2024
71511-1	GEIZA DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS	SEMED	9	04/04/2024 A 12/04/2024
71511-3	GEIZA DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS	SEMED	9	04/04/2024 A 12/04/2024
114777560-1	GEIZE MARQUES RODRIGUES	SEMED	7	18/04/2024 A 24/04/2024
7151221-3	GENI BARBOSA DA SILVA ESPINDOLA	SEMED	14	10/03/2024 A 23/03/2024
114777836-1	GERUSA DIEDRICH MUMBACH	SEMED	7	01/04/2024 A 07/04/2024
114762037-1	GESSI DE SOUZA NEIVA DOS SANTOS	SEMED	7	19/04/2024 A 25/04/2024
114770830-10	GISELE COLETI SOBRINHO	SEMED	21	20/03/2024 A 09/04/2024
64991-7	GISELE RAMOS KINUKAWA	SEMED	5	26/03/2024 A 30/03/2024
114770760-10	GISELY MARTINS	SEMED	5	25/03/2024 A 29/03/2024
114770760-9	GISELY MARTINS	SEMED	5	25/03/2024 A 29/03/2024
114770760-9	GISELY MARTINS	SEMED	5	03/04/2024 A 07/04/2024
114770760-10	GISELY MARTINS	SEMED	5	03/04/2024 A 07/04/2024
114771592-2	GISLAINE DE OLIVEIRA CORREIA	SEMED	15	02/04/2024 A 16/04/2024
114761494-1	GISLAINE RUMAO MENEZES DO NASCIMENTO	SEMED	15	14/03/2024 A 28/03/2024
114761494-1	GISLAINE RUMAO MENEZES DO NASCIMENTO	SEMED	15	29/03/2024 A 12/04/2024
130881-2	GLAUCE CHRISTIANE ALVES	SEMS	18	03/04/2024 A 20/04/2024
114769203-2	GLEUCE KELLY AREVALO ZULATO	GMD	15	11/04/2024 A 25/04/2024
114777370-1	GUILHERME GABRIEL TIAGO GOMES GONÇALVES	SEMAS	15	15/04/2024 A 29/04/2024
114760939-4	HELENA GOMES DE PINHO	SEMED	5	19/04/2024 A 23/04/2024
130861-1	HORACELIA PAULA DA SILVA	SEMS	20	14/03/2024 A 02/04/2024
114772081-3	HORTENCIA BORGES SILVEIRA	SEMED	5	15/04/2024 A 19/04/2024
114772081-14	HORTENCIA BORGES SILVEIRA	SEMED	5	15/04/2024 A 19/04/2024
501979-3	INDONESIO CALEGARI	SEMS	5	18/03/2024 A 22/03/2024
88671-1	INEZ ROHENKOHL KERCHER	SEMED	30	04/03/2024 A 02/04/2024
114765601-3	IRAIDES TRINDADE RENOVATO	SEMED	2	01/04/2024 A 02/04/2024
114765601-11	IRAIDES TRINDADE RENOVATO	SEMED	2	01/04/2024 A 02/04/2024
114765601-3	IRAIDES TRINDADE RENOVATO	SEMED	2	03/04/2024 A 04/04/2024
114765601-11	IRAIDES TRINDADE RENOVATO	SEMED	2	03/04/2024 A 04/04/2024
114765601-3	IRAIDES TRINDADE RENOVATO	SEMED	2	08/04/2024 A 10/04/2024
114765601-11	IRAIDES TRINDADE RENOVATO	SEMED	2	08/04/2024 A 10/04/2024
86321-2	IRANY GONÇALVES MACHADO SILVA	SEMS	13	19/03/2024 A 31/03/2024
73691759-4	ISABELA CHAVES DA CONCEIÇÃO	SEMED	6	18/02/2024 A 23/02/2024

RESOLUÇÕES

89241-1	IVAN DOMINGOS MOURA PEREIRA	SEMED	30	28/03/2024 A 26/04/2024
114761671-2	IZAURA DE BARROS LOPES CARRASCOSA	SEMED	14	10/04/2024 A 23/04/2024
114776857-4	JANAINA FREITAS DA SILVA	SEMED	4	27/02/2024 A 01/03/2024
114760723-1	JANET PERES WOETH	SEMED	8	04/04/2024 A 11/04/2024
114777429-2	JAQUELINE DO AMARAL BARBOSA	SEMED	4	16/04/2024 A 19/04/2024
114769135-2	JAQUELINE GARCIA MENDONÇA	SEMED	15	08/04/2024 A 22/04/2024
114777623-1	JAQUELINE GONCALVES COUTRIM	SEMS	7	30/03/2024 A 05/04/2024
71721-1	JAKELINE LUZIA DOS SANTOS CLAUDINO	SEMED	5	01/04/2024 A 05/04/2024
114773782-1	JENIFFER DAIANY DOS SANTOS	SEMAD	21	21/03/2024 A 10/04/2024
114769439-3	JESSICA BRASILEIRO MANTARRAIA	SEMED	30	01/04/2024 A 30/04/2024
114776667-2	JESSICA DOS SANTOS MORAES	SEMED	10	08/04/2024 A 17/04/2024
47299-2	JESSICA MATHEUS BARBOSA	SEMED	5	10/03/2024 A 14/03/2024
114775437-2	JESSICA RAFAEL MAGRO	SEMS	5	08/04/2024 A 12/04/2024
114776680-2	JESSICA SILVA LIMA	SEMED	10	19/03/2024 A 28/03/2024
114763000-1	JOANA ECHEVERRIA PORTA	SEMS	30	21/03/2024 A 19/04/2024
73689258-2	JOAO PEDRO MORAIS DE OLIVEIRA	SEMSUR	15	02/04/2024 A 16/04/2024
114776586-1	JORDANNA FERREIRA VITOR	SEMS	14	08/04/2024 A 21/04/2024
114764737-4	JOSE CARLOS DOS SANTOS	SEMED	90	08/03/2024 A 06/06/2024
3331-1	JOSE FRANCELINO	IMAM	71	25/03/2024 A 03/06/2024
131451-1	JOSE SOTOLANI SOBRINHO	SEMED	15	26/03/2024 A 09/04/2024
114775149-6	JOSUE GOMES DA SILVA JUNIOR	SEMED	4	19/03/2024 A 22/03/2024
83071-1	JUCIMARA DE LIMA SANTOS	SEMS	60	04/03/2024 A 02/05/2024
85991-3	JULIANA MARIA GIZZI MACHADO TETILA	SEMS	7	25/03/2024 A 31/03/2024
74291-1	JUSSILEY SOARES CARDOSO	SEMES	45	11/03/2024 A 24/04/2024
74291-3	JUSSILEY SOARES CARDOSO	SEMES	45	11/03/2024 A 24/04/2024
114772076-1	KARINE SCHWINGEL LANGE	SEMED	4	09/04/2024 A 12/04/2024
114762541-5	KATIA REGINA MOURA DE CASTRO	SEMED	15	17/04/2024 A 01/05/2024
114762541-7	KATIA REGINA MOURA DE CASTRO	SEMED	15	17/04/2024 A 01/05/2024
114760677-1	KATYANY SANTANA MALTA	SEMED	5	18/03/2024 A 22/03/2024
48321-1	KEILA DA CRUZ COSTA	SEMED	7	04/04/2024 A 10/04/2024
114770515-11	KELLI CAMPOS DA SILVA	SEMED	10	01/04/2024 A 10/04/2024
114770515-16	KELLI CAMPOS DA SILVA	SEMED	10	01/04/2024 A 10/04/2024
114760973-1	KESIA PIRES SANTANA	SEMED	180	26/02/2024 A 23/08/2024
114776835-4	LARIANE AMARILLA MOREL	SEMED	15	01/03/2024 A 15/03/2024
73690073-4	LARISSA COELHO VANZIN	SEMED	4	02/04/2024 A 05/04/2024
114767740-4	LAURA MARCIA NASCIMENTO LOURENCO	SEMED	4	02/04/2024 A 05/04/2024
114767740-10	LAURA MARCIA NASCIMENTO LOURENCO	SEMED	4	02/04/2024 A 05/04/2024
151551-3	LEDA BERNER NOVAES DE SOUZA	SEMS	5	08/04/2024 A 12/04/2024
114764538-1	LEDINEIA DA SILVA NERES	SEMED	30	07/03/2024 A 05/04/2024
114769916-2	LEOMARCIA MARTINS VARGAS	SEMED	14	26/03/2024 A 08/04/2024
114760368-1	LEONICE PIEDADE GOMES	SEMED	30	21/03/2024 A 19/04/2024
114760368-15	LEONICE PIEDADE GOMES	SEMED	15	21/03/2024 A 04/04/2024
114760368-1	LEONICE PIEDADE GOMES	SEMED	12	20/04/2024 A 01/05/2024
73689999-6	LETICIA RAMALHO BATISTA	SEMED	15	21/03/2024 A 04/04/2024
114776701-3	LICI QUEZIA FERREIRA DE LIMA NEVES	SEMED	5	15/04/2024 A 19/04/2024
114766480-1	LOURDES FERNANDES BALBINO ARAUJO	SEMS	30	21/03/2024 A 19/04/2024
87091-1	LUCIA BORBA DE SOUZA	SEMED	15	04/04/2024 A 18/04/2024
114776447-7	LUCIANA APARECIDA POLONI OZORIO	SEMED	7	22/04/2024 A 28/04/2024
114769989-3	LUCIANA CRISTINA FERREIRA MIRANDA	SEMS	15	18/03/2024 A 01/04/2024
114762427-1	LUCIANA DE SOUZA	SEMED	7	03/04/2024 A 09/04/2024

RESOLUÇÕES

114762427-3	LUCIANA DE SOUZA	SEMED	7	03/04/2024 A 09/04/2024
114768941-8	LUCIANA LOUVEIRA MATOSO	SEMED	15	18/03/2024 A 01/04/2024
114768941-8	LUCIANA LOUVEIRA MATOSO	SEMED	14	02/04/2024 A 15/04/2024
114768941-8	LUCIANA LOUVEIRA MATOSO	SEMED	10	16/04/2024 A 25/04/2024
114761038-3	LUCIENE CONCEIÇÃO DE MELO	SEMS	30	05/04/2024 A 04/05/2024
153431-1	LUCILENE VOLPI	SEMED	7	17/04/2024 A 23/04/2024
153431-1	LUCILENE VOLPI	SEMED	7	10/04/2024 A 16/04/2024
114777185-3	LUCIMARA SANTOS ROSA SERVIN	SEMED	14	13/03/2024 A 26/03/2024
114777185-3	LUCIMARA SANTOS ROSA SERVIN	SEMED	15	01/04/2024 A 15/04/2024
114777185-3	LUCIMARA SANTOS ROSA SERVIN	SEMED	1	01/04/2024
114772966-5	LUIZ HENRIQUE DA ROCHA BENITES	SEMED	4	16/04/2024 A 19/04/2024
114768176-2	MARCEL DOS SANTOS BORBA	SEMED	4	25/03/2024 A 28/03/2024
73692054-4	MARCELA DA SILVA ROJAS	SEMED	5	04/04/2024 A 08/04/2024
77391-2	MARCIA AQUINO MAGALHÃES	SEMED	15	01/04/2024 A 15/04/2024
114763119-1	MARCIA DA SILVA	SEMED	30	23/03/2024 A 21/04/2024
114762946-2	MARCIA FLORIANO	SEMAS	15	17/03/2024 A 31/03/2024
114762292-1	MARCIA REGINA PADILHA DE OLIVEIRA PEIXOTO	SEMED	30	04/03/2024 A 02/04/2024
22411-1	MARCOS DONIZETE LEITE	SEMED	15	28/03/2024 A 11/04/2024
82891-9	MARCUS ANTONIO CLEMENTE PAIVA	SEMED	8	15/03/2024 A 22/03/2024
501891-1	MARGARETE LOPES RAMOS LEMOS	SEMED	15	01/04/2024 A 15/04/2024
501891-1	MARGARETE LOPES RAMOS LEMOS	SEMED	14	16/04/2024 A 29/04/2024
114764110-2	MARGARETE RAMOS DO AMARAL	SEMS	30	14/03/2024 A 12/04/2024
150491-3	MARGARIDA MAXIMO SUYPENE	SEMS	30	09/04/2024 A 08/05/2024
114764501-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	SEMED	30	27/02/2024 A 27/03/2024
114764501-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	SEMED	20	02/04/2024 A 21/04/2024
114764708-1	MARIA APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO	SEMED	30	14/03/2024 A 12/04/2024
501775-4	MARIA APARECIDA ROJAS RUIZ NOVAES	SEMED	7	02/04/2024 A 08/04/2024
501775-6	MARIA APARECIDA ROJAS RUIZ NOVAES	SEMED	7	02/04/2024 A 08/04/2024
152301-3	MARIA APARECIDA SIQUEIRA ORTIZ	SEMED	14	10/03/2024 A 23/03/2024
152301-3	MARIA APARECIDA SIQUEIRA ORTIZ	SEMED	14	15/04/2024 A 28/04/2024
114768266-4	MARIA CRISTINA BETFUER ESPINDOLA MENDES	SEMED	4	02/04/2024 A 05/04/2024
114768266-13	MARIA CRISTINA BETFUER ESPINDOLA MENDES	SEMED	4	02/04/2024 A 05/04/2024
501239-4	MARIA CRISTINA NASCIMENTO FARIAS ALVES	SEMAS	10	02/04/2024 A 11/04/2024
75821-3	MARIA DAS DORES DE LIMA SOUZA	SEMS	60	26/03/2024 A 24/05/2024
114764321-1	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	SEMED	15	01/04/2024 A 15/04/2024
42911-1	MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA SILVA	SEMED	10	02/04/2024 A 11/04/2024
153091-2	MARIA EVANGELISTA BRASILEIRO MARTINS	SEMED	60	16/04/2024 A 14/06/2024
501577-4	MARIA JOSE DA SILVA CARDOSO RAMOS	SEMED	15	18/04/2024 A 02/05/2024
501577-18	MARIA JOSE DA SILVA CARDOSO RAMOS	SEMED	15	18/04/2024 A 02/05/2024
114772089-12	MARIA LUCIA GOMES	SEMED	10	03/04/2024 A 12/04/2024
114773213-5	MARIA LUCIA MARQUES DA SILVA	SEMED	5	11/04/2024 A 15/04/2024
7502047-5	MARIA LUCIA XAVIER DE AZEVEDO	SEMED	30	13/03/2024 A 11/04/2024
73690692-8	MARIA LUIZA SOUZA	SEMED	5	01/04/2024 A 05/04/2024
87471-1	MARIA NILSA PEREIRA DA SILVA	SEMS	15	11/03/2024 A 25/03/2024
131561-1	MARIA REJANE CAVALHEIRO DO NASCIMENTO	SEMED	15	13/03/2024 A 27/03/2024
114765288-2	MARIA ROSA DE LIMA ANDRADE	SEMS	14	02/04/2024 A 15/04/2024
114761439-2	MARIA ROSILDA DA SILVA	SEMED	7	10/04/2024 A 16/04/2024
81571-1	MARIANNE SILVA	SEMED	60	17/04/2024 A 15/06/2024
501700-2	MARILDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	SEMED	5	15/04/2024 A 19/04/2024
114773690-3	MARILEI HOLOSBAH	SEMSUR	4	08/04/2024 A 11/04/2024

RESOLUÇÕES

114773187-1	MARILEIDE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	SEMS	13	12/03/2024 A 24/03/2024
114760399-1	MARILEIDE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	SEMS	45	07/03/2024 A 20/04/2024
114773187-1	MARILEIDE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	SEMS	13	16/04/2024 A 28/04/2024
114760143-1	MARILENE APARECIDA SOARES VOLPI DA ROCHA	SEMS	5	15/04/2024 A 19/04/2024
114774208-6	MARINA NOVAES PRUDENCIO DOS SANTOS	SEMED	5	09/04/2024 A 13/04/2024
88101-2	MARINES MENDES DE OLIVEIRA	SEMED	10	26/03/2024 A 04/04/2024
114772212-2	MARISA MARTINS DA COSTA	SEMED	15	08/04/2024 A 22/04/2024
114760358-1	MARISA PEREIRA DOS SANTOS	SEMED	20	01/04/2024 A 20/04/2024
114765057-4	MARIUTSCHKAARIDIANE SONEGO GUIMARAES LUPINETTI	SEMED	8	20/03/2024 A 27/03/2024
114765057-12	MARIUTSCHKAARIDIANE SONEGO GUIMARAES LUPINETTI	SEMED	8	20/03/2024 A 27/03/2024
114771551-4	MARIZETE LEGNAGHI	SEMED	10	25/03/2024 A 03/04/2024
114771551-12	MARIZETE LEGNAGHI	SEMED	10	25/03/2024 A 03/04/2024
114771551-4	MARIZETE LEGNAGHI	SEMED	2	04/04/2024 A 05/04/2025
114771551-12	MARIZETE LEGNAGHI	SEMED	2	04/04/2024 A 05/04/2025
114774035-2	MARLI APARECIDA SILVA	SEMED	15	01/04/2024 A 15/04/2024
89531-1	MARLI DE FATIMA DA SILVA GAMARRA	SEMS	30	19/03/2024 A 17/04/2024
114762331-1	MARLY DE OLIVEIRA DIAS	SEMED	40	20/03/2024 A 28/04/2024
114763050-2	MARTA APARECIDA DA SIVLA	SEMED	15	15/04/2024 A 29/04/2024
114763050-6	MARTA APARECIDA DA SIVLA	SEMED	15	15/04/2024 A 29/04/2024
114764776-6	MARTA PEREIRA REBEQUE	SEMAS	7	25/03/2024 A 31/03/2024
114766545-1	MARY ANNE LIMA SOUZA	SEMS	30	13/03/2024 A 11/04/2024
114762120-1	MAURY APARECIDO GARCIA	SEMED	7	07/04/2024 A 13/04/2024
114774196-2	MAX DEMBO MARTINS ESTEVES	SEMS	5	01/04/2024 A 05/04/2024
500933-1	MELISSA AZUSSA KUDO	SEMS	94	11/03/2024 A 12/06/2024
114772207-2	MICHELI MARQUES LAVANDOSKI	SEMED	40	28/02/2024 A 07/04/2024
114772207-2	MICHELI MARQUES LAVANDOSKI	SEMED	16	08/04/2024 A 23/04/2024
114766884-11	MICHELI SOUZA MARTINS NEVES	SEMED	5	22/04/2024 A 26/04/2024
114766884-5	MICHELI SOUZA MARTINS NEVES	SEMED	5	22/04/2024 A 26/04/2024
114768134-4	MIGUELA CELIA CORREA DE OLIVEIRA	SEMED	30	11/03/2024 A 09/04/2024
114768134-17	MIGUELA CELIA CORREA DE OLIVEIRA	SEMED	15	11/03/2024 A 25/03/2024
114777474-3	MILENY HILLARY DE BARROS	SEMED	6	07/03/2024 A 12/03/2024
501614-16	MIRIAM CHAGAS DA SILVEIRA	SEMED	5	15/03/2024 A 19/03/2024
114776014-5	MIRIAN COSTA PONCIANO LIMA	SEMED	4	19/02/2024 A 22/02/2024
114761049-1	MIRIAN LUCIANE LIMA COIMBRA	SEMED	7	27/03/2024 A 02/04/2024
114772695-1	NATALI FRANCISCO MIYAZAKI	SEMAS	30	28/02/2024 A 28/03/2024
90031-1	NATANAEL BENTO DE OLIVEIRA	SEMED	15	27/03/2024 A 10/04/2024
114773570-15	NATANY TUANNY HOFFMEISTER LINS	SEMED	5	19/04/2024 A 23/04/2024
114775490-3	NATIELE DE SOUZA SILVA	SEMED	4	16/04/2024 A 19/04/2024
114775490-3	NATIELE DE SOUZA SILVA	SEMED	7	22/04/2024 A 28/04/2024
114762588-1	NAURELINA VILHALVA DE OLIVEIRA	SEMED	60	27/03/2024 A 25/05/2024
114764056-1	NEIDE ANTONIA BELOTO DE ALBUQUERQUE	SEMED	45	18/03/2024 A 01/05/2024
114760885-3	NEIDE AUGUSTO PEREIRA	SEMED	120	25/03/2024 A 22/07/2024
114760885-17	NEIDE AUGUSTO PEREIRA	SEMED	15	25/03/2024 A 08/04/2024
114760242-1	NEUZA MARIA DA SILVA RIBEIRO	SEMSUR	7	08/04/2024 A 14/04/2024
114775086-1	NILTON CENTURIAO ZARATINI	AGETTRAN	15	11/03/2024 A 25/03/2024
501343-4	ODALEIA REGINALDO FAUSTINO SOUZA	SEMED	30	14/03/2024 A 12/04/2024
501343-18	ODALEIA REGINALDO FAUSTINO SOUZA	SEMED	15	14/03/2024 A 28/03/2024
114760129-1	ORLANDO CEZAR MOTTA RAMOS	SEMED	30	25/03/2024 A 23/04/2024
140251-6	OSLON CARLOS ESTIGARRIBIA PAES DE BARROS	SEMED	30	18/03/2024 A 16/04/2024
114762580-1	OZAMIR MARQUES DE CARVALHO	SEMED	10	17/04/2024 A 26/04/2024

RESOLUÇÕES

114769589-3	PAMELLA DOS SANTOS SAYAO	SEMED	5	08/04/2024 A 12/04/2024
114769589-18	PAMELLA DOS SANTOS SAYAO	SEMED	5	08/04/2024 A 12/04/2024
114770186-4	PAMELLA GOMES DE OLIVEIRA	SEMED	14	02/04/2024 A 15/04/2024
114770186-15	PAMELLA GOMES DE OLIVEIRA	SEMED	14	02/04/2024 A 15/04/2024
114777628-1	PAOLA LARISSA LIMA LOPES	SEMS	14	19/03/2024 A 01/04/2024
114771631-10	PATRICIA APARECIDA BARBOSA DUARTE	SEMED	18	18/03/2024 A 04/04/2024
47951-1	PATRICIA PIRES DA SILVA	GMD	30	30/03/2024 A 28/04/2024
114771661-12	PAULA GAUNA SENA BRITO	SEMED	15	08/04/2024 A 22/04/2024
114766510-1	PAULO BATISTA MENDES	SEMS	15	21/03/2024 A 04/04/2024
81861-1	RACHEL CRISTINA NOGUEIRA MAGALHÃES	SEMED	15	21/03/2024 A 04/04/2024
114764338-1	RAMONA ALVES DA CRUZ BARBOSA	SEMED	30	01/03/2024 A 30/03/2024
114762240-6	REGIANE ALVES DA SILVA	SEMS	15	05/04/2024 A 19/04/2024
114762628-2	REGINA HELENA VARGAS VALENTES DE ALENCAR	SEMAS	15	01/04/2024 A 15/04/2024
114770757-2	RENATA BEATRIZ BARBOSA CARRIS	SEMED	4	16/04/2024 A 19/04/2024
114770757-7	RENATA BEATRIZ BARBOSA CARRIS	SEMED	4	16/04/2024 A 19/04/2024
114777939-1	RENATA ROSA DE OLIVEIRA FERREIRA	SEMED	5	01/04/2024 A 05/04/2024
114777521-2	ROBERTA DA CUNHA GONCALVES	SEMED	5	22/04/2024 A 26/04/2024
153511-1	ROBERTINA PIRES DE PONTES DA SILVA	SEMED	30	21/03/2024 A 19/04/2024
114773298-16	RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS	SEMED	4	09/04/2024 A 12/04/2024
114767443-8	ROSANA CRISTINA LODRAO FIORI	SEMED	15	12/04/2024 A 26/04/2024
114767443-5	ROSANA CRISTINA LODRAO FIORI	SEMED	15	12/04/2024 A 26/04/2024
87421-1	ROSANA DA COSTA SILVA	SEMED	10	03/04/2024 A 12/04/2024
114767047-8	ROSANGELA ALVES SILVA	SEMED	5	09/04/2024 A 13/04/2024
114775237-3	ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA LAZZARI	SEMED	5	05/04/2024 A 09/04/2024
114775237-2	ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA LAZZARI	SEMED	5	05/04/2024 A 09/04/2024
114761462-2	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA MOREIRA	SEMED	30	13/03/2024 A 11/04/2024
124091-1	ROSELEI DA SILVA	SEMS	15	12/03/2024 A 26/03/2024
79721-2	ROSEMEIRE LOPES	SEMED	60	25/03/2024 A 23/05/2024
79721-10	ROSEMEIRE LOPES	SEMED	15	25/03/2024 A 08/04/2024
86571-1	ROSEMEIRE SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA	SEMED	8	03/04/2024 A 10/04/2024
501631-3	ROSENI DOS SANTOS OLIVEIRA DE ANDRADE	SEMED	2	31/03/2024 A 01/04/2024
501631-3	ROSENI DOS SANTOS OLIVEIRA DE ANDRADE	SEMED	2	02/04/2024 A 04/04/2024
114760556-15	ROSIANY NIZ DE SOUZA	SEMED	7	15/04/2024 A 21/04/2024
90228-6	ROSILDA MOURA DE CARVALHO	SEMED	5	01/04/2024 A 05/04/2024
501823-2	ROSILDA MOURA DE CARVALHO	SEMED	5	01/04/2024 A 05/04/2024
114764485-1	ROSINEIA PIVA MANCIN	SEMED	30	05/04/2024 A 04/05/2024
114770280-15	ROZANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	SEMED	14	09/03/2024 A 22/03/2024
114763947-4	ROZENI ZANDONA DA SILVA DE LIMA	SEMED	4	31/03/2024 A 03/04/2024
114763947-16	ROZENI ZANDONA DA SILVA DE LIMA	SEMED	4	31/03/2024 A 03/04/2024
114762291-1	ROZINEIRE SANTANA SCHULTZ RIBEIRO	SEMED	12	10/04/2024 A 21/04/2024
114762291-9	ROZINEIRE SANTANA SCHULTZ RIBEIRO	SEMED	12	10/04/2024 A 21/04/2024
153551-1	RUTE MARIA ZANCO	SEMED	5	22/04/2024 A 26/04/2024
114776618-1	SABRINA BRANDAO MARCOS	SEMS	4	09/04/2024 A 12/04/2024
114776267-6	SANDRA CHAVES DE FRANCA	SEMED	4	16/02/2024 A 19/02/2024
114760341-1	SANDRA REGINA GUEIROS FRANCA LIMA	SEMS	1	25/03/2024
114764076-3	SANTA CARIAGA PORTOLAN	SEMED	15	13/03/2024 A 27/03/2024
114766708-1	SELENE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	SEMED	15	21/03/2024 A 04/04/2024
501848-5	SIDINEIA MARQUES BARBOSA	SEMED	14	21/03/2024 A 03/04/2024
501848-5	SIDINEIA MARQUES BARBOSA	SEMED	13	04/04/2024 A 16/04/2024
80681-2	SIDNEY RIBEIRO DA SILVA	SEMED	15	18/03/2024 A 01/04/2024

RESOLUÇÕES

80681-3	SIDNEY RIBEIRO DA SILVA	SEMED	15	18/03/2024 A 01/04/2024
114763100-1	SILAS GARCIA LEITE JUNIOR	SEMS	3	04/04/2024 A 06/04/2024
114763100-1	SILAS GARCIA LEITE JUNIOR	SEMS	3	01/04/2024 A 03/04/2024
114774630-1	SILVANA RAMIRES ALVES	SEMS	5	04/04/2024 A 08/04/2024
114764397-1	SILVANEIDE SILVA BARBOSA DE ALENCAR	SEMED	7	21/03/2024 A 27/03/2024
114766831-4	SILVIA MAYARA PIRES SANTANA	SEMED	5	21/03/2024 A 25/03/2024
114766831-6	SILVIA MAYARA PIRES SANTANA	SEMED	5	21/03/2024 A 25/03/2024
151041-3	SILVIA REGINA DO NASCIMENTO SALGUEIRO	SEMS	83	16/03/2024 A 05/06/2024
114772437-1	SILVIO DE JESUS RODRIGUES BAZZANO	GMD	15	18/03/2024 A 01/04/2024
44181-1	SILVIO REGINALDO PERES COSTA	GMD	14	28/03/2024 A 10/04/2024
44181-1	SILVIO REGINALDO PERES COSTA	GMD	9	11/04/2024 A 19/04/2024
114766279-1	SILVIO SANCHES DANTAS	SEMS	30	22/03/2024 A 20/04/2024
114772070-1	SOELI APARECIDA DE SOUZA	SEMED	4	16/04/2024 A 19/04/2024
114772070-14	SOELI APARECIDA DE SOUZA	SEMED	4	16/04/2024 A 19/04/2024
114772070-1	SOELI APARECIDA DE SOUZA	SEMED	4	23/04/2024 A 26/04/2024
114772070-14	SOELI APARECIDA DE SOUZA	SEMED	4	23/04/2024 A 26/04/2024
114764183-3	STELA RAMOS FELIX	SEMED	5	12/04/2024 A 16/04/2024
114764183-14	STELA RAMOS FELIX	SEMED	5	12/04/2024 A 16/04/2024
114764183-3	STELA RAMOS FELIX	SEMED	4	17/04/2024 A 20/04/2024
114764183-14	STELA RAMOS FELIX	SEMED	4	17/04/2024 A 20/04/2024
114771629-4	STER TAVARES STROPA	SEMED	30	15/03/2024 A 13/04/2024
114771629-11	STER TAVARES STROPA	SEMED	15	15/03/2024 A 29/03/2024
114761656-4	SUELI AZAMBUJA MARTINS	SEMS	60	11/03/2024 A 09/05/2024
114761334-2	SUELI CRISTINA POMPEO ISHIBASHI SILVA	SEMED	30	20/03/2024 A 18/04/2024
114761334-2	SUELI CRISTINA POMPEO ISHIBASHI SILVA	SEMED	30	19/04/2024 A 18/05/2024
114776048-2	SUELLEN CRISTINE DOS SANTOS LIGERON	SEMED	5	15/04/2024 A 19/04/2024
114765187-1	SUZANA NOGUEIRA DE FRANCA	SEMED	2	08/04/2024 A 09/04/2024
114765187-1	SUZANA NOGUEIRA DE FRANCA	SEMED	2	11/04/2024 A 12/04/2024
114769193-16	SYNAILLA NAYARA DA SILVA	SEMED	8	02/04/2024 A 09/04/2024
114769193-2	SYNAILLA NAYARA DA SILVA	SEMED	8	02/04/2024 A 09/04/2024
114777533-1	TAINARA DAGOSTIN CARDOSO	SEMS	5	27/03/2024 A 31/03/2024
501636-17	TALITA RIBEIRO MARTINS	SEMED	5	04/03/2024 A 08/03/2024
114768801-2	TAMIRIS BATISTA VIANA LUCIANO	SEMED	45	18/03/2024 A 01/05/2024
114768801-16	TAMIRIS BATISTA VIANA LUCIANO	SEMED	15	18/03/2024 A 01/04/2024
500942-2	TANIA DA TRINDADE VISCARDI	SEMS	60	27/02/2024 A 26/04/2024
114778139-1	TATIANA KAORI HONDA	SEMED	5	02/03/2024 A 06/03/2024
114777579-1	TATIANA PORTO HECK MORAES	SEPLAN	14	18/03/2024 A 31/03/2024
114777579-1	TATIANA PORTO HECK MORAES	SEPLAN	1	08/04/2024
114775953-4	TATIANE AGUEIRO SANABRIA RODRIGUES	SEMED	6	28/02/2024 A 04/03/2024
114764080-2	TATIANE GALVAO DE MORAES GONCALVES	SEMED	9	21/03/2024 A 29/03/2024
114764080-2	TATIANE GALVAO DE MORAES GONCALVES	SEMED	5	01/03/2024 A 05/04/2024
114764080-2	TATIANE GALVAO DE MORAES GONCALVES	SEMED	4	08/04/2024 A 11/04/2024
114765864-1	TATIANE MACHADO	SEMS	30	25/03/2024 A 23/04/2024
501349-6	TEREZINHA DE LIMA DOS SANTOS	SEMED	30	14/03/2024 A 12/04/2024
501349-10	TEREZINHA DE LIMA DOS SANTOS	SEMED	30	14/03/2024 A 12/04/2024
114760566-6	THALITA DA SILVA GOMES FELINI	SEMED	5	15/04/2024 A 19/04/2024
114764973-2	THAMARA ALVES LEITE	SEMED	14	20/03/2024 A 02/04/2024
114764973-18	THAMARA ALVES LEITE	SEMED	14	20/03/2024 A 02/04/2024
114764973-2	THAMARA ALVES LEITE	SEMED	12	04/04/2024 A 15/04/2024
114764973-18	THAMARA ALVES LEITE	SEMED	12	04/04/2024 A 15/04/2024

RESOLUÇÕES

114761992-3	THAYS BOSQUETI LOPES	SEMED	7	12/04/2024 A 18/04/2024
114761992-11	THAYS BOSQUETI LOPES	SEMED	7	12/04/2024 A 18/04/2024
114762613-2	THEODORO HUBER SILVA	PREVID	15	25/03/2024 A 08/04/2024
114772064-1	THIAGO SILVA SANTOS	SEMED	8	11/04/2024 A 18/04/2024
114770117-6	ULISSIAS REGIANE DIAS RIBEIRO	SEMED	7	12/04/2024 A 18/04/2024
114770117-19	ULISSIAS REGIANE DIAS RIBEIRO	SEMED	7	12/04/2024 A 18/04/2024
114760309-14	VALDENIR DE SOUZA	SEMED	45	08/03/2024 A 21/04/2024
114771170-3	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	SEMED	106	01/02/2024 A 16/05/2024
114766459-1	VANDERLEI NUNES DA SILVA	SEMED	4	24/03/2024 A 27/03/2024
114774529-3	VANDERLEIA RAMALHO	SEMED	15	11/03/2024 A 25/03/2024
73689409-8	VANESSA BRIDA MARTINS	SEMED	6	08/04/2024 A 13/04/2024
73691487-4	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	SEMED	15	08/04/2024 A 22/04/2024
146691-2	VANILDE RODRIGUES DOS SANTOS GONÇALVES	SEMED	20	04/04/2024 A 23/04/2024
114771725-9	VANUSA VIEIRA BONINI DA SILVA	SEMED	4	02/04/2024 A 05/04/2024
114771725-11	VANUSA VIEIRA BONINI DA SILVA	SEMED	4	02/04/2024 A 05/04/2024
73031-2	VERONICA SIMAO GALLETI	SEMED	60	31/03/2024 A 29/05/2024
114765308-2	VILMAR PANTALEAO ESCOBAR DE ASSUNCAO	SEMS	4	16/04/2024 A 19/04/2024
114778032-1	VITORIA AMANDA ALVES DA SILVA	SEMED	4	25/03/2024 A 28/03/2024
114766257-1	VIVIANE CARVALHO EICH	PGM	93	17/02/2024 A 19/05/2024
114761941-1	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	SEMED	10	22/03/2024 A 31/03/2024
147911-3	WANDA REGINA CALABRETTA STAUT	SEMED	52	11/11/2023 A 01/01/2024
147911-3	WANDA REGINA CALABRETTA STAUT	SEMED	150	01/02/2024 A 29/06/2024
147911-1	WANDA REGINA CALABRETTA STAUT	SEMED	52	11/11/2023 A 01/01/2024
147911-1	WANDA REGINA CALABRETTA STAUT	SEMED	150	01/02/2024 A 29/06/2024
114777843-1	WANEUZA SOARES EULALIO	SEMED	5	22/04/2024 A 26/04/2024
114775943-1	YASMIM PUSSI STRADA DE OLIVEIRA	SEMS	5	16/04/2024 A 20/04/2024
89941-1	ZELINDA ARAUJO VIANA GOMES	SEMS	90	04/03/2024 A 01/06/2024
501642-10	ZENILDA REGINA DE SOUZA	SEMED	14	25/03/2024 A 07/04/2024

EDITAIS**EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA – Plano Municipal de Educação.**

A Prefeitura Municipal de Dourados, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Decreto nº 2.680 de 25 de outubro de 2023, torna público que realizará Audiência Pública onde apresentará o Relatório de Monitoramento e Avaliação do biênio 2022/2023 do Plano Municipal de Educação. No dia 16 de maio de 2024, das 8h às 11h:30min. e das 13h:30min. às 17h:30min, local Câmara Municipal de Dourados-MS.

Dourados, 29 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Cristina Fátima Pires Ávila Santana
Coordenadora Geral da CMMA/PME

EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SEMC/PMD
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DO GIRO CULTURAL

RESULTADO DO EDITAL

O PRESIDENTE da Comissão de Seleção das Chamadas Públicas, da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC torna PUBLICO o resultado do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SEMC/PMD, SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DO GIRO CULTURAL.

Por atender plenamente os critérios estipulados no presente Edital, foi aceita a proposta da Associação Comercial e Empresarial de Dourados - ACED, no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Dourados, 29 de abril de 2024.

Francisco Marcos Rosseti Chamorro
Presidente da Comissão de Seleção das Chamadas Publicas da Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Oliveira Cardoso Clemente
Gestora

Marcelo Ribeiro Costa
Fiscal

LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do caput do Artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.274/22, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 030/2024/DL/PMD

DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA” Nº 10/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (confecção de capas de processo de contabilidade), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATADA	CNPJ	VALOR GLOBAL
REZENDE & DINIZ NETO LTDA - EPP	02.001.655/0001-00	R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 25 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

PROCESSO:303/2022 Pregão Eletrônico nº 078/2022

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; Trata-se da prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/07/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

PROCESSO:303/2022 Pregão Eletrônico nº 078/2022

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; Trata-se da prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/07/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PROCESSO:303/2022 Pregão Eletrônico nº 078/2022

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; Trata-se da prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/07/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2024/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.
CLAUDIO PIMENTEL DE ASSUNÇÃO 54178053191
CNPJ: 20.196.031/0001-77
PROCESSO: 0315/2023
Pregão Eletrônico nº 084/2023 Ata de Registro de Preço 035/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à execução de serviços de sonorização com grupo musical, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.000.Secretaria Municipal De Assistência Social
11.002.Fundo Municipal De Assistência Social
08.244.0150.Assistência Comunitária
2144.Proteção Social Básica
33.90.39. Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 51.246,00 (Cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMED**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº 005/2022
Contrato Número: 148/2022/DL/PMD
Objeto: Atender despesas com Contratação de empresa para fornecimento e
Instalação de Unidades Modulares Padronizadas (UMP)
Contratante: Prefeitura Municipal de Dourados
Contratada: DFG- BRASIL SOLUÇÕES INTERGRADAS SPE - LTDA

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, o montante executado o valor de R\$ 5.151.918,72

Dourados-MS, 29 de Abril de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 080/2024/FUNSAUD de 29 de abril de 2024**

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeado pelo DECRETO “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024 para apurar irregularidades de servidor referente aos atos e fatos ocorridos no âmbito da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório, a ser conduzido por Comissão Permanente responsável pela condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada por meio da Portaria nº 073/2024/FUNSAUD de 12 de abril de 2024.

Art. 2º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024 não excederá 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 29 de abril de 2024.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente - FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023 DE 28/04/2023**

Partes:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD
CNPJ 28.267.427/0001-68
BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ 28.966.389/0001-43

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 070/2023 de 28 de abril de 2023 referente à contratação de estabelecimento de saúde para a execução de serviços de laboratório de análises clínicas, para coleta e análise de exames laboratoriais de rotina básico, de média e alta complexidade, aos pacientes atendidos nas unidades da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados pelo período de 12 meses em atendimento às Unidades da FUNSAUD, segundo os encaminhamentos feitos pela FUNSAUD, de acordo com as normas e diretrizes do SUS, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2023 - Processo de Licitação nº 019/2023.

Do valor: R\$ 3.160.922,08 (Três milhões cento e sessenta mil novecentos e vinte e dois reais e oito centavos), o valor pago a CONTRATADA será por exame efetivamente realizado, após conferencia dos relatórios de produtividade enviado a CONTRATANTE.

Da Dotação Orçamentaria: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (Processo de Licitação Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

Da Vigência: Prorrogado o prazo de vigência para 12 (doze) meses a contar do vencimento do contrato nº 070/2023, de 28/04/2023, respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, portanto fica prorrogado a sua vigência até o dia 30 de abril de 2025.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Fiscais do contrato: Maria Joelma Alves da Silva Valejo Biomédica CRBM – MS 27.781 – FUNSAUD, Arthur Brasileiro Souto – CRBM – MS 48397.

Fiscal substituto: Anderson Alves de Lima, Gerente de Atenção a Saúde.

Assinantes: Jairo José de Lima e Eduardo Antônio Pires Cardoso

Dourados/MS: 29 de abril de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
Eduardo Antônio Pires Cardoso

OUTROS ATOS

ATA - SEMC

ATA nº 11/2024

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de Dourados MS

Ao(s) 22 (vinte e dois) dia(s) do mês de Abril de 2024, às 09:30 horas, ocorreu a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DE DOURADOS-MS, reunião presencial na Secretaria Municipal de Cultura, com a participação dos seguintes conselheiros: representantes da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC: Presidente: Francisco Marcos Rosseti Chamorro; Vice-presidente: Jocelânia dos Santos Oliveira Souza; representante e titular do Instituto Municipal do Meio Ambiente – IMAM: Sergilaine de Matos da Silva; representante e titular da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR: Eliane Silva Bezerra; representante e titular do Grupo Literário Arandú: Carlos Magno Mieres Amarilha; representante e titular da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD: Adriana Aparecida Pinto. A reunião foi iniciada com a vice-presidente: Jocelânia dos Santos Oliveira Souza, dando boas-vindas aos Conselheiros e relatando o assunto a ser discutido com a seguinte pauta: 1 – DESTOMBAMENTO DE 02 (DUAS) FIGUEIRAS DA AV. PRESIDENTE VARGAS, INÍCIO DA RODOVIA PEDRO PALHANO, CONFORME LIVRO DO TOMBO Nº 12. Dando prosseguimento, menciona sobre o recebimento de uma solicitação para destombamento das referidas figueiras, conforme requerimento apresentado e protocolado junto ao setor tributário da Secretaria Municipal de Fazenda pelo proprietário do imóvel, que alega estar enfrentando desde o ano 2010 (ano em que foi efetuado o tombamento), o impedimento de realizar um projeto de loteamento em sua propriedade e que as árvores também tem trazido riscos aos usuários das vias, que já foi palco de suicídio indígena, por ser abrigo de alcóoltras durante o dia e noite, sem contar no acúmulo de lixos e garrafas de bebidas alcóolicas. O fato da Figueira estar oitenta por cento dentro da propriedade e ter vinte por cento dos seus galhos invadindo a avenida Presidente Vargas, tem atraído usuários e trazendo um iminente risco de vida. Também foi mencionado no referido requerimento o risco de dano causado pelas raízes de uma das árvores junto à estrutura da galeria de tubulação de água pluvial da região que está instalada a poucos metros da figueira. Diante de uma análise do assunto em questão, os Conselheiros decidiram solicitar junto ao órgão competente da Municipalidade, no caso o Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, uma visita técnica ao local, para que seja verificado se há alguma ocorrência de danos fitossanitários e se as raízes das mesmas (que chegam a atingir mais de vinte metros), estão interferindo na tubulação de água pluvial, podendo ocasionar riscos iminentes à estrutura de águas pluviais na região. Sem mais a tratar, a vice-presidente Jocelânia dos Santos O. Souza agradeceu a participação e presença de todos e foi encerrada a reunião.

Assinam a presente Ata:

Francisco Marcos Rosseti Chamorro
Jocelânia dos Santos Oliveira Souza
Eliane Silva Bezerra
Sergilaine de Matos da Silva
Carlos Magno Mieres Amarilha
Adriana Aparecida Pinto

ATA - COMAD

Ata nº. 03/2024 (Reunião Ordinária)

SESSÃO ÚNICA: DATA, HORA, LOCAL: Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, com primeira chamada às oito horas (conforme previsto na Lei 4.913 de 26/09/2022 no Art. 2º, §16), com início da 03ª Reunião Ordinária do COMAD. O quórum foi composto pelas seguintes presenças: Antonio Carlos Caetano de Souza - titular - Instituições de Ensino Superior (Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD), Elvio Bogarim - titular - Representante da Segurança Federal (Polícia Federal), Fabrício Braun - titular - Instituições de Ensino Superior Privado (Centro Universitário da Grande Dourados), Ivan Forlani Pereira - titular - Grupos de Apoio (Amor Exigente), Jonatas Pinto Simões - titular - Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal), José Medeiros da Silva - titular - Entidades Religiosas (Conselho de Pastores Evangélicos de Dourados - CONPED), Juliana Nogueira de Azevedo Goulart - titular - Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV), Maria Lupinetti - titular - Comunidades Terapêuticas (Casa da Esperança), Rodrigo dos Reis - titular - Entidades de Classes (SIMTED), Talita Rolim da Silva - titular - Organizações da Sociedade Civil (Associação Beneficente Salvare), Vera Lúcia da Silva - suplente - Comunidades Terapêuticas (Esquadrão Resgate Siloé). CONSELHEIRO AUSENTE: Vinicius Benites de Souza Lima - titular - Representante da Segurança Estadual (Polícia Civil): ausência justificada. ABERTURA: Havendo quórum, foi iniciada a reunião. PAUTA DA REUNIÃO: 1) Escolha do presidente e outros membros da mesa diretiva. 2) Aprovação da ata da reunião ordinária anterior. 3) Reunião ordinária do mês de maio. 4) Apresentação de representante do setor financeiro do SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social). 5) Apresentação do vereador Sérgio Nogueira. 6) Atividades da Semana Nacional de Campanha Antidrogas. 7) Edital de chamamento público do COMAD. 8) Convites para a reunião ordinária do COMAD do mês de maio. 9) Assuntos gerais. RESOLUÇÕES: 1) Foi iniciada a votação para a eleição da mesa diretiva do COMAD (cujo mandato de 1 (um) ano se inicia a partir desta reunião, findando com a reunião do mês de março de 2025), composta pelos seguintes membros: presidente, vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário. Talita recordou que a segunda reunião ordinária do COMAD de 2024 foi a última reunião de Valdomiro Cardoso Filho como conselheiro e presidente deste conselho, cabendo a partir deste momento os conselheiros discutirem, selecionarem e elegerem os novos membros da mesa diretiva. Adicionalmente, Talita substituiu Valdomiro como conselheira titular das Organizações da Sociedade Civil como representante da Associação Beneficente Salvare. Fabrício Braun se apresentou como candidato a presidente deste conselho. Na ausência de um candidato concorrente, foi aprovada por unanimidade a eleição de Fabrício Braun como presidente do COMAD. Também foram apresentados como candidatos, sem concorrentes, a seguir: Talita Rolim da Silva como vice-presidente, Antonio Carlos Caetano de Souza como 1º secretário e Elvio Bogarim com 2º secretário. Candidaturas aprovadas por unanimidade, sendo eleitos em seguida. Fabrício, como presidente eleito, agradeceu o apoio

ATA - COMAD

dos conselheiros presentes. 2) Foi apresentada a ata da 2ª Reunião Ordinária (do mês de março de 2024). Aprovada por unanimidade e assinada pelos conselheiros. 3) Fabrício sugeriu que a próxima reunião ordinária, a ser realizada no mês de maio, fosse online. Aprovada por unanimidade. 4) Marcelo Flegr, representante do setor financeiro da SEMAS, comentou sobre o estabelecimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e solicitou informações (projetos e instituições responsáveis por estes) para a definição de recursos a serem despendidos. Talita informou que há uma intenção da prefeitura de disponibilizar setenta mil reais para o Fundo de Recursos Municipais Antidrogas (REMAD), tendo a SEMAS como gestora deste fundo. Marcelo solicitou uma apresentação mais detalhada do orçamento para 2025, apresentado por este conselho nas reuniões anteriores, como a quantificação dos itens propostos para aquisição, caso não haja esta quantificação. Adicionalmente, Marcelo informou que não será possível a captação do valor proposto do orçamento do SEMAS. Talita advertiu que sempre foi instruída para que este conselho elaborasse o orçamento do COMAD para o ano seguinte com bastante antecedência de forma detalhada para apreciação e aprovação na Câmara Municipal. Marcelo enfatizou que a intenção do orçamento, ao aprovar o recurso na Câmara Municipal, é este ser utilizado imediatamente. Bogarim reforçou que, segundo a lei do COMAD, atividades de prevenção, tratamento e reabilitação podem ser bancadas pelo REMAD. As comunidades terapêuticas devem ser capacitadas e treinadas para participarem de editais para receberem recursos públicos. 5) Sérgio Nogueira lembrou que Valdomiro, enquanto presidente do COMAD, solicitou recursos junto à Câmara Municipal na Tribuna Livre. Sérgio enfatizou que a liberação dos recursos para o REMAD depende da interação entre a Secretaria da Fazenda (SEMFAZ), Secretaria de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV) e Secretaria de Assistência Social (SEMAS), e que pode haver desconexão entre as secretarias, podendo, conseqüentemente, interromper quaisquer conversas sobre a liberação dos recursos para este fundo. Ele garantiu que fará toda a articulação para o recurso ser direcionado à conta do REMAD, também reforçou que os integrantes do COMAD estão se empenhando corretamente para obter estes recursos e sugeriu que houvesse uma conversa junto ao prefeito. Sérgio prometeu uma reunião junto à Vigilância Sanitária por conta das dificuldades que as comunidades terapêuticas têm tido para a liberação de suas atividades. Vera Lúcia reclamou da inação do poder público douradense no apoio técnico e financeiro às comunidades terapêuticas. Talita informou que a prefeitura de Campo Grande disponibiliza recursos correntes para manutenção de atividades de tratamento realizados por comunidades terapêuticas desta cidade, e propôs que a prefeitura de Dourados disponibilizasse recursos correntes para manutenção de atividades de tratamento nesta cidade. 6) Talita propôs a realização de palestras para o dia 20 de Junho (quinta-feira) no contexto da Semana Nacional de Campanha Antidrogas e audiência na Câmara Municipal no mesmo dia. Fabrício propôs convidar para as palestras o coordenador municipal de políticas sobre drogas da prefeitura de Dourados. Também foram sugeridas as participações dos representantes das seguintes secretarias municipais: Educação (SEMED), Saúde (SEMS) e Assistência Social (SEMAS), além da representante da Guarda Municipal de Dourados. Talita propôs o uso de recursos do REMAD para confecção de material gráfico para uso nesta semana. Bogarim concluiu que há recursos suficientes para esta finalidade. 7) Talita reformou que no edital de chamamento público do COMAD devem participar apenas comunidades que têm cadeiras neste conselho. Marcelo informou que devem ter 3 (três) integrantes da comissão de chamamento. Um destes integrantes deve ser um gestor de projetos. Talita sugeriu que este integrante seja do SEMAS, como ocorre em Campo Grande. Foram definidas duas comissões para este edital, a seguir: a) COMISSÃO DE CRIAÇÃO DO EDITAL (Elvio Bogarim, Fabrício Braun e Talita Rolim da Silva), b) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (Antonio Carlos Caetano de Souza, Elvio Bogarim, Ivan Forlani Pereira, Jonatas Pinto Simões, Juliana Nogueira de Azevedo Goulart e Rodrigo dos Reis). 8) Rodrigo propôs que convidasse para a reunião ordinária de junho do COMAD o secretário municipal de educação. Talita sugeriu que este convite fosse antecipado para a reunião ordinária de maio junto com a coordenadora de políticas públicas da prefeitura de Campo Grande (Bárbara). Ivan sugeriu também a participação do secretário municipal de saúde nesta reunião. 9) Talita denunciou aos conselheiros que uma funcionária da SEMAS a desrespeitou ao solicitar uma informação pertinente aos trabalhos do COMAD. Esta funcionária disse que estava sendo incomodada por conta de seus questionamentos. ENCERRAMENTO: A presente reunião ordinária foi encerrada às 10h30 e eu, Antonio Carlos Caetano de Souza, Secretário, redigi e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais conselheiros presentes, conforme lista de presença que segue.

FABRÍCIO BRAUN
Presidente do COMAD

ANTONIO CARLOS CAETANO DE SOUZA
1º Secretário do COMAD

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
11ª REUNIÃO ORDINÁRIA
LISTA DE PRESENÇA
18/03/2024

Nº	CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
1.	Antonio Carlos Caetano de Souza - titular - Instituições de Ensino Superior (Universidade Federal da Grande Dourados)	
2.	Elvio Bogarim - titular - Representante da Segurança Federal (Polícia Federal)	
3.	Fabrício Braun - titular - Instituições de Ensino Superior Privado (Centro Universitário da Grande Dourados)	
4.	Ivan Forlani Pereira - titular - Grupos de Apoio (Amor Exigente)	
5.	Jonatas Pinto Simões - titular - Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal)	
6.	José Medeiros da Silva - titular - Entidades Religiosas (Conselho de Pastores Evangélicos de Dourados – CONPED)	
7.	Juliana Nogueira de Azevedo Goulart - titular - Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV)	
8.	Maria Lupinetti - titular - Comunidades Terapêuticas (Casa da Esperança)	
9.	Rodrigo dos Reis - titular - Entidades de Classes (SIMTED)	
10.	Talita Rolim da Silva - titular - Organizações da Sociedade Civil (Associação Beneficente Salvare)	